

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões.

22/12/1993

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

22/12/93

NUMERO

2549/93

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria LV-390/EM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 93

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 164/93

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 164/93

Aprovado em 19 Discussão

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 28/02/1994

Presidente

A U T U A C Ã O

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e noventa e três, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA



[Handwritten mark]

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 1993

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 164/93

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Anarim Albino da Silveira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 164/93, tendo em vista que, segundo informação do Departamento de Cadastro Imobiliário, a Rua mencionada no referido Projeto já é denominada de Rua PROFESSORA MARIA DE MORAES RATTES, conforme Lei nº 3846, de 15.09.93, em anexo .

Aprovado em 20 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 22/12/1993
[Signature]
Presidente

Atenciosamente

[Signature]
JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/12/93	DATA 25/12/93
DESTINO: Secretaria	COLOCO: 2V-390/CM

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 22/12/1993

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 164/93

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATOR:

Trata-se de veto ao projeto de lei nº 164/93 que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR:

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO: Decide esta Comissão, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 1993.

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	Ausente	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº: Voto no PS 164/93

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 12 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 28/02/1994
 Presidente

OBSERVAÇÕES: